Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.122, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "RUA ELIANDRO MACHADO – Sindicalista."

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada denominação de ***Rua Eliandro Machado – Sindicalista*** – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, Rua "D", entre a quadra IV, XIV e V, XV, iniciando na confrontação oeste da chácara nº. 23 até o Lote Rural nº. 54 da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: ***"RUA ELIANDRO MACHADO – Sindicalista".***

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração